

**DECRETO Nº. 010/2026**

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2026.

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO NA SEGUNDA-FEIRA A E O FERIADO DE DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo** (ou recesso) nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido a semana santa, nos dias:

Mês	Dia	Semana	Descrição
ABR.	20/04/26	Segunda-Feira	Recesso
ABR.	21/04/26	Dia de Tiradentes	Feriado

**Art. 2º** As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 22 (quarta-feira) de abril de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!**

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b7b948-22042026100721**